



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

**INDICAÇÃO Nº IND 7525 /2012**

**(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)**

L I D O  
Em 11/09/12  
11347

**Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras a construção de Ponto de Encontro Comunitário (PEC) na QS 14 e região de condomínios do Setor Sucupira, região administrativa do Riacho Fundo – RA XVII.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras a construção de Ponto de Encontro Comunitário (PEC) na QS 14 e região de condomínios do Setor Sucupira, região administrativa do Riacho Fundo – RA XVII.

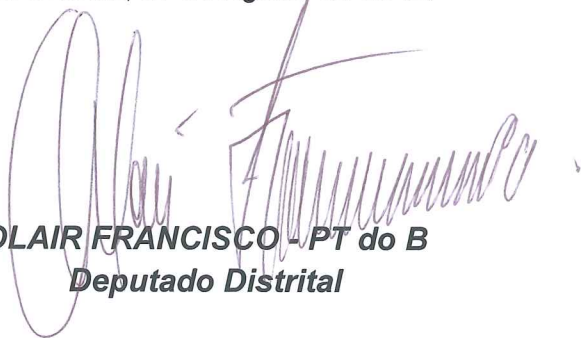
**JUSTIFICAÇÃO**

Trata-se de uma reivindicação dos moradores da região, que carecem de um local apropriado para o desenvolvimento de práticas desportivas, lazer e socialização das famílias.

Apesar do grande contingente populacional, Riacho Fundo I não dispõe de equipamentos públicos na quantidade necessária para atender aos anseios da população.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 27 de Agosto de 2012.



**OLAIR FRANCISCO - PT do B**  
**Deputado Distrital**

JFM

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 7525 / 2012  
Folha Nº 01 Paulo

ACORDÃO DO SENADO E DISTRITO, 10/Set/2012, 15:12  
15602